

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 026/2025

O SENHOR OSCAR DELGADO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO  
DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO:** O Decreto Municipal nº 018, de 26 de março 2018 que instituí a criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral denominada Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha:

**CONSIDERANDO:** A relevância da mata na área ambientalmente protegida:

**CONSIDERANDO:** Os benefícios ambientais e de melhoria da qualidade de vida para a população de Santa Maria do Oeste.

**Art. 1º** Fica aprovado para 02 (dois) anos e instituído o Plano de Manejo da Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha 2025, com o objetivo de preservar, recuperar e manter amostras significativas do ecossistema e promover o desenvolvimento da riqueza da flora e da fauna presentes na unidade, exercendo significativa importância na proteção da biodiversidade regional

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 24 de abril de 2024.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**71816615

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2025. Edição 3264  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>